

**PROJETO DE LEI Nº.10 De 29 de março de 2018.**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementares no valor total de R\$ 130.509,39 (Cem trinta mil quinhentos e nove reais e trinta nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02                    PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04                Urbanismo, Obras e Serviços Municipais  
02.04.02            Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

17                    Saneamento  
17.512                Saneamento Básico Urbano  
17.512.0005        Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais  
17.512.0005.1006.0000 – Obras Infraestrutura e Rede de Agua

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                    .....R\$ 130.509,39  
Fonte de Recursos: 02 – Estado ( Convênio Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos ).

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será parcialmente coberto mediante Excesso de Arrecadação vinculado a Convenio Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 29 de março de 2018.**

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**

## **Mensagem**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

**A presente proposição tem a finalidade de submeter a digna apreciação do Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial” Providencias.”**

**O Presente recurso destina-se para a execução de PLANO DE COMBATE A PERDAS DE AGUA NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA SP.**

**Esperamos contar com a costumeira atenção por parte dessa aditividade, na apreciação e aprovação da presente propositura.**

**Atenciosamente,**

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO APARECIDO MORETTI  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Aliança/SP.**